

**ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA DETERMINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO
E PONDERAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA
DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE BATE-CHAPA E
PINTURA DE AUTOMÓVEL, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES POR TEMPO
INDETERMINADO**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal de constituição de reserva de recrutamento tendente à contratação de assistentes operacionais, na área de atividade de Bate-Chapa e Pintura de Automóvel, para o exercício de funções por tempo indeterminado, constituído pelo Eng.^º José Martins Luís, Chefe da Divisão de Apoio Logístico, que presidiu, e pelos Vogais, Eng.^º Pedro António da Conceição Gaspar Dias, Técnico Superior, e Dr.^a Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, conforme deliberação do Conselho de Administração, de 06/12/2021 (reunião n.^º 19, assunto n.^º 26), para efeitos de determinação dos critérios de apreciação/avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar:

1. Métodos de seleção a aplicar

1.1. Âmbito de aplicação:

1.1.1. Nos termos do disposto no n.^º 1 do artigo 36.^º da LGTFP, conjugado com as alíneas a) e b) do n.^º 1 do artigo 5.^º da Portaria n.^º 125-A/2019, de 30 de abril, os métodos de seleção serão os seguintes:

- Prova de conhecimentos prática (PC);
- Avaliação psicológica (AP).

E destinam-se a:

- Candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos em situação de valorização profissional que não tenham, por último, desempenhado a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos com vínculo de emprego público a termo ou não detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Estes métodos de seleção, prova de conhecimentos prática e avaliação psicológica, podem ainda ser aplicáveis aos candidatos referidos em 1.1.2 que optem, através de declaração escrita, pela sua aplicação.

1.1.2. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 1 do art.º 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os métodos de seleção a aplicar são os seguintes:

- Avaliação Curricular (AC);
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

E destinam-se a:

- Candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;
- Candidatos em situação de valorização profissional, que tenham estado por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.

1.1.3. Os métodos de seleção referidos nos pontos 1.1.1 e 1.1.2 serão aplicados num único momento, podendo o júri decidir fasear a avaliação dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior, nos termos do artigo 7.º, n.º 2, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

1.2. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, referidos nos pontos 1.1.1 e 1.1.2.

2. Considerando a mencionada deliberação do Conselho de Administração e as tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho e ao conjunto de requisitos legais exigíveis para o seu exercício, o Júri deliberou, por unanimidade, fixar como critérios de apreciação e ponderação os seguintes:

2.1. Prova de conhecimentos (PC)

A prova de conhecimentos tem uma ponderação de 70 % da valoração final.

A prova de conhecimentos será prática e avaliará os conhecimentos descritos no perfil funcional, anexo à presente ata, com os seguintes conteúdos: escolha das ferramentas, as regras de segurança e epi's, conhecimentos gerais/básicos da área de bate-chapa e pintura auto.

A referida prova comportará a realização de duas fases, com a duração máxima de 60 minutos:

- 1.^a fase: Bate-Chapa (com duração máxima de 25 minutos);
- 2.^a fase: Pintura Auto (com duração máxima de 35 minutos).

Em cada uma das fases da prova prática, serão avaliados os seguintes parâmetros: a percepção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrado. Cada parâmetro será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, conforme fichas em anexo em anexo.

O júri procederá, por votação, à atribuição dos valores acima previstos, para cada um dos parâmetros de apreciação, procedendo à média aritmética simples dos valores parciais assim encontrados em cada fase e da qual resultará a classificação final (média aritmética das duas fases) da prova de conhecimentos.

2.2. Avaliação curricular

Para cada candidato será elaborada uma "Ficha de Avaliação Curricular", cujo modelo se encontra em anexo à presente ata, onde serão expressas as classificações e sua fundamentação, para cada nível e relativamente a cada fator de apreciação.

Este método de seleção, terá uma ponderação de 70% e o mesmo será ponderado da seguinte forma:

2.2.1. Habilidade académica de base (HA) ao nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, em que:

- Habilidade inferior à escolaridade mínima obrigatória..... 12 Valores
- Habilidade exigida em função da idade 16 valores
- Habilidade superior à escolaridade obrigatória 20 Valores

2.2.2. Experiência profissional (EP), em que se ponderará o tempo de exercício efetivo de funções na área de atividade em que concretamente se insere o posto de trabalho posto a concurso, em conformidade com a caracterização do posto de trabalho (perfil funcional, anexo à presente ata), nos termos da deliberação do Conselho de Administração, de de 06/12/2021 (reunião n.^o 19, assunto n.^o 26), e do aviso de concurso:

- ≥ 20 anos 20 valores
- ≥ 15 anos e < 20 anos 18 valores

- ≥ 8 anos e < 15 anos 16 valores
- ≥ 4 anos e < 8 anos 14 valores
- < 4 anos 12 valores
- Sem experiência profissional 10 valores

2.2.3. Formação profissional (**FP**) em que se ponderarão as ações de formação e o aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso, e em que:

a) Cursos ou ações de formação de interesse direto para o lugar a prover = 10 valores, acrescendo, por cada curso ou ação de formação:

- Ações de formação até 12 horas, inclusive.....0,25 valores
- Ações de formação até 18 horas, inclusive.....0,50 valores
- Ações de formação até 30 horas inclusive.....0,75 valores
- Ações de formação até 60 horas, inclusive.....1,00 valor
- Ações de formação superiores a 60 horas.....1,5 valores

- i) Independentemente do número de ações frequentadas, a pontuação máxima obtida neste fator, por candidato, será de 20 valores.
- ii) Sempre que não seja possível apurar a carga horária de determinada ação de formação, o júri considerará a seguinte tabela de correspondência:

- Um dia = equivalente a 6 horas de formação
- Uma semana = equivalente a 30 horas de formação

b) Caso o candidato detenha, apenas, cursos ou ações de formação frequentados em áreas funcionais que não se considerem de interesse direto para o lugar a prover e que não viabilizem por esse motivo, a aplicação do critério de classificação definido em **2.2.3.a)**, ser-lhe-á atribuída a classificação de 8 valores.

2.2.4. A avaliação do desempenho (**AD**), onde será considerada a classificação obtida no último biénio em que foi avaliado, de acordo com a seguinte escala:

- Desempenho inadequado8 valores
- Desempenho adequado12 valores
- Desempenho relevante16 valores
- Desempenho excelente20 valores



Os candidatos que, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho, terão um valor anual positivo de 12 valores, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

2.3 Avaliação psicológica (AP)

Visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências (em anexo) previamente definido.

A avaliação psicológica comportará uma única fase. A avaliação psicológica é valorada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A avaliação psicológica terá uma ponderação de 30% da valoração final, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

2.4. Entrevista de avaliação de competências

Prevista no artigo 5.º, n.º 1, alínea d), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências (perfil funcional anexo à presente ata) consideradas essenciais para o exercício da função e incidirá sobre as listas de competências previstas para a respetiva carreira na Portaria n.º 1633/2007, de 31 de dezembro, com uma ponderação de 30% da valoração final.

As competências a avaliar na EAC serão extraídas da correspondente lista, conforme descrito no parágrafo anterior, sendo, dessas, efetivamente avaliadas quatro daquelas que constarem do perfil de competências aprovado para o posto de trabalho em concurso, e que ficará anexo à presente ata.

2.4.1. O resultado final da EAC será obtido de acordo com o seguinte:

a) O resultado de cada competência avaliada é assinalado na respetiva Grelha de Avaliação, anexa à presente ata, traduzindo a presença ou ausência dos comportamentos em análise. Será avaliada a presença ou ausência de quatro comportamentos relacionados com cada uma das competências, atribuindo-se 1 ponto no caso de presença do comportamento ou zero pontos no caso de ausência de manifestação do comportamento. Após a soma dos pontos atribuídos aos quatro comportamentos, a cada competência corresponderá a seguinte cotação e apreciação qualitativa:

- 0 pontos - Insuficiente

- 1 ponto – Reduzido
- 2 pontos – Suficiente
- 3 pontos - Bom
- 4 pontos – Elevado

b) O resultado final da EAC será obtido pela soma dos pontos dos dezasseis comportamentos analisados, nos seguintes termos:

Pontos obtidos no total dos comportamentos	Avaliação Final Quantitativa	Avaliação Final Qualitativa
0 Pontos	4	Insuficiente
Entre 1 e 7 Pontos	8	Reduzido
Entre 8 e 11 Pontos	12	Suficiente
Entre 12 e 15 Pontos	16	Bom
16 Pontos	20	Elevado

3. A **classificação final** será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas, de acordo com a seguinte fórmula de classificação:

$$CF = 70\%PC + 30\%AP \text{ Ou } CF = 70\%AC + 30\%EAC$$

Sendo que:

- CF - Classificação Final;
- PC – Prova (prática) de Conhecimentos;
- AP - Avaliação Psicológica;
- AC - Avaliação Curricular;
- EAC- Entrevista de Avaliação de Competências;

sendo **PC = Prova de Conhecimentos [prática]**, em que:

$$PC (1.^{\text{a}} \text{ fase}) = \underline{PCT} + \underline{QRT} + \underline{CEX} + \underline{GCD}$$

$$PC\ (2.\text{a}\ fase) = \underline{PCT + QRT + CEX + GCD}$$

4

PCT = Perceção e Compreensão da Tarefa;

QRT = Qualidade de Realização da Tarefa;

CEX = Celeridade na Execução;

GCD = Grau de Conhecimentos Técnicos/Práticos Demonstrados.

$$\text{Classificação final da PC} = \underline{\text{PC (1.\text{a}\ fase)} + \text{PC (2.\text{a}\ fase)}}$$

2

sendo **AC** = Avaliação curricular, em que:

$$AVC = \underline{HA + EP + FP + AD}, \text{em que:}$$

4

HA = Habilidades Académicas;

EP = Experiência Profissional;

FP = Formação Profissional;

AD = Avaliação do Desempenho.

3.1. Após a aplicação dos critérios legais de desempate, e subsistindo ainda o empate, o Júri deliberou, para efeitos de ordenação final dos candidatos, aplicar os seguintes critérios complementares de desempate, pela seguinte ordem de preferência:

1.^º) Em função da valoração obtida no parâmetro «qualidade de realização da Tarefa» da prova de conhecimentos;

2.^º) Em função da valoração obtida no parâmetro «grau de conhecimentos técnicos/práticos demonstrados» da prova de conhecimentos;

3.^º) Em função da valoração obtida no parâmetro «perceção e compreensão da tarefa» da prova de conhecimento;

4.^º) Em função da valoração obtida no parâmetro «celeridade na execução» da prova de conhecimentos;

5.^º) Em função da valoração obtida no parâmetro/competência «trabalho de equipa e cooperação» da avaliação psicológica;



- 6.º) Em função da valoração obtida no parâmetro/competência «responsabilidade e compromisso com o serviço» da avaliação psicológica;
- 7.º) Em função da valoração obtida no parâmetro/competência «orientação para a segurança» da avaliação psicológica;
- 8.º) Em função da valoração obtida no parâmetro/competência «relacionamento interpessoal» da avaliação psicológica/avaliação de competências;
- 9.º) Em função da valoração obtida nos restantes parâmetros/aptidões/características de personalidade da avaliação psicológica.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O Presidente do Júri



Eng.º José Martins Luís

(Chefe da Divisão de Apoio Logístico)

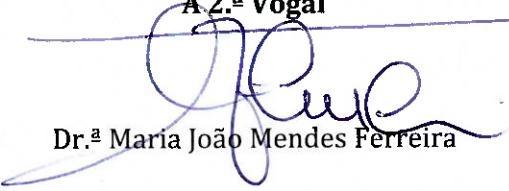
O 1.º Vogal



Eng.º Pedro António da Conceição Gaspar Dias

(Técnico Superior)

A 2.ª Vogal



Dr.ª Maria João Mendes Ferreira

(Diretora do Departamento de Recursos Humanos)

Perfil de Competências

Código Perfil	
Competências:	

Revisão	Data
---------	------

Designação do Posto de Trabalho / Área de Trabalho	Assistente Operacional / Bate-Chapas e Pintura Automóvel			Grau de complexidade da Função	1		
Unidade Orgânica a que pertence	DAL / Gestão de Frota_Oficinas Auto						
Superior Hierárquico Directo	Encarregado Operacional	Subordinados Diretos	Não tem				
N.º de Postos de Trabalho idênticos nesta unidade orgânica	Ocupado		e	Por ocupar			
Conteúdo Funcional Geral (cf. Anexo à LGTFP)	<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>						
Principais tarefas, atribuições e responsabilidades que constituem o trabalho diário deste posto de trabalho	<p>Fabrica, monta e repara peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; Interpreta desenhos e outras especificações técnicas; Mede, traça e marca referências no material; Faz um prévio aquecimento da chapa, utilizando um maçarico oxi-acetilénico, quando for caso disso; Corta a chapa com tesouras, corta-frio; serrote ou outro instrumento e bate-a sobre os cepos, estacas de várias formas, planos ou vincadeiras, utilizando martelos e outros instrumentos, a fim de lhe devolver a forma requerida; Ajusta, para a montagem, as chapas trabalhadas servindo-se de grampos de aperto rápido; Fixa as chapas definitivamente por meio de parafusos, rebites ou soldadura, servindo-se de ferramentas manuais, elétricas ou pneumáticas; Elimina possíveis empensos provocando dilatações e contrações da chapa por meio de um maçarico e de um trapo molhado; Enche com estanho as concavidades que não conseguiu eliminar e regulariza as superfícies trabalhadas, limando-as e esmerilando-as. Prepara o veículo para a pintura; Efetua pintura de automóveis. Aplicar as normas legais e os procedimentos de proteção de dados pessoais.</p>						
Competências e Responsabilidade no âmbito do SGI transversais a toda a instituição							
Competências e Responsabilidade no âmbito do SGI específicas do posto de trabalho							
Nível de Escolaridade mínimo exigido	Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade, ou seja, nascidos até 31/12/66 é exigida a 4.ª classe; nascidos após 01/01/67 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade; nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade.						
Outros requisitos de Formação / Aptidão	Não aplicável.						
Formação Contínua Adeuada	Higiene e Segurança no Trabalho; Técnicas de Soldadura. Eco-condução. Ações de formação e de sensibilização no âmbito da Política de Gestão Integrada dos SMAS de Sintra. Ações de sensibilização sobre a proteção de dados pessoais.						
Principais Equipamentos que manuseia	Compressor; Maçarico oxi-acetilénico; ferramentaria mecânica; chaves de fendas ou de bocas; martelo, tesouras, corta-frio; serrote; ferramentas manuais, elétricas ou pneumáticas; Pistolas e outros material de pintura; Lixa; Rebarbadora, e outras ferramentas afins.						
Características físicas do local onde presta trabalho	Zona de Preparação de Pintura (fechado em todos os lados com aspiração mecânica); Estufa de Pintura (local com temperatura e humidade controladas, e onde existem gases); Oficina fechada - Local propenso a alguma sujidade, ruído, poeiras e gazes. Também se pode deslocar a socorrer uma viatura que fique avariada na estrada.						
Competências mais importantes para o exercício da função							
Realização e Orientação para Resultados	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	Adaptação e Melhoria Continua			<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		
Orientação para o Serviço Público		Inovação e Qualidade					
Conhecimentos e Experiência		Optimização de Recursos					
Organização e Método de Trabalho		Iniciativa e Autonomia					
Trabalho de Equipa e Cooperação		Responsabilidade e Compromisso com o Serviço					
Coordenação		Tolerância à Pressão e Contrariedades					
Relacionamento Interpessoal		Orientação para a Segurança					

Observações eventuais:

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES
OPERACIONAIS – BATE-CHAPA E PINTURA DE AUTOMÓVEIS**

**AVALIAÇÃO CURRICULAR
FICHA INDIVIDUAL**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

FACTORES DE AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
1. HABILITAÇÃO ACADÉMICA DE BASE		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO		
CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		

Sintra, _____ / _____ / _____

O Presidente do Júri,

O 1º Vogal Efetivo,

O 1º Vogal Efetivo,

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL

CRITÉRIOS DE REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE BATE-CHAPA E PINTURA DE AUTOMÓVEIS

Data da Prova: «Data» - «Hora»

Local de Realização: Oficina Auto (1.ª fase) Duração Máxima Prevista 25 MINUTOS

Descrição da Prova: Conhecimentos gerais/básicos da área de bate-chapa.

CANDIDATO: «Nome»

Parâmetros	PCT (Percepção e Compreensão da Tarefa)	QRT (Qualidade de Realização da Tarefa)	CEX (Celeridade na execução)		(Grau de Conhecimentos Técnicos/ Práticos Demonstrados)	Nota
			Avaliação	Nota		
Níveis Classificativos	Nota	Demonstrou uma total compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção de todas as suas componentes, bem como da sua sequência lógica	Avaliação	Nota	Tarefa concluída de forma exemplar, com execução de todas as suas componentes de forma correta	Tarefa executada sempre em ritmo adequado, adotando um comportamento proativo no que respeita à segurança
ELEVADO	20	Demonstrou uma boa compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção correcta da maioria das suas componentes			Tarefa concluída com qualidade, executando a maioria das suas componentes de forma correta	Tarefa executada em ritmo adequado, com adoção de comportamentos corretos no que respeita à sua própria segurança
BOM	16	Demonstrou alguma compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção das suas componentes mais importantes			Tarefa concluída com algumas lacunas, mas que, no essencial, não comprometem os objectivos finais pretendidos	Demonstrou ritmo e níveis de segurança aceitáveis na execução da tarefa, não comprometendo a sua execução correcta.
SUFICIENTE	12	Não demonstrou perceber/compreender correcta e totalmente a tarefa a desempenhar, demonstrando lacunas que impediram a sua execução/conclusão, nos parâmetros exigidos.			Tarefa incompleta ou concluída com lacunas que comprometem os objectivos finais pretendidos	Tarefa executada em ritmo incorrecto e/ou com lacunas graves ao nível da sua própria segurança
REDUZIDO	8	Não demonstrou perceber/compreender os componentes aspectos da tarefa a desempenhar			Não conseguiu realizar/concluir a tarefa, no período concedido para o efeito	Tarefa executada em ritmo totalmente desadequado incorrecto com lacunas graves ao nível da sua própria segurança
INSUFICIENTE	4	OBSERVAÇÕES:				

$$\text{CLASSIFICAÇÃO FINAL} = \text{PC} = \frac{\text{PCT} + \text{QRT} + \text{CEX} + \text{GCD}}{4} = \underline{\quad} + \underline{\quad} + \underline{\quad} = \underline{\quad} \text{VALORES}$$

O JÚRI,

(O Presidente)

(O 1.º Vocal)

(O 2.º Vocal)

[Assinatura]

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL

CRITÉRIOS DE REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE BATE-CHAPA E PINTURA DE AUTOMÓVEIS

Data da Prova: «Data » - «Hora»

Local de Realização: Oficina Auto (2.^a fase) Duração Máxima Prevista 35 MINUTOS

Descrição da Prova: *Conhecimentos gerais/básicos da área de pintura de automóvel.*

CANDIDATO: «Nome»

Níveis Classificativos	Parâmetros	(Percepção e Compreensão da Tarefa)	PCT	QRT		(Celeridade na execução)	CEX	GCD (Grau de Conhecimentos Técnicos/ Práticos Demonstrados)	Nota
				Avaliação	Nota				
ELEVADO	20	Demonstrou uma total compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção de todas as suas componentes, bem como da sua sequência lógica.	Tarefa concluída de forma exemplar, com execução de todas as suas componentes de forma correta	Avaliação	Nota	Tarefa executada sempre em ritmo adequado, adotando um comportamento proativo no que respeita à segurança	Avaliação	Nota	Revelou um excelente nível de conhecimentos práticos na realização da tarefa, superando os padrões exigidos para a função
BOM	16	Demonstrou uma boa compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção correcta da maioria das suas componentes	Tarefa concluída com qualidade, executando a maioria das suas componentes de forma correta			Tarefa executada em ritmo adequado, com adição de comportamentos corretos no que respeita à sua própria segurança			Revelou um bom nível de conhecimentos práticos na realização da tarefa, atingindo os padrões exigidos para a função
SUFICIENTE	12	Demonstrou alguma compreensão da tarefa a desempenhar, com percepção das suas componentes mais importantes	Tarefa concluída com algumas lacunas, mas que, no essencial, não comprometem os objectivos pretendidos			Demonstrou ritmo e níveis de segurança aceitáveis na execução da tarefa, não comprometendo a sua execução correcta.			Revelou conhecimentos práticos aceitáveis para a realização da tarefa, nos padrões minimamente exigidos para a função
REDUZIDO	8	Não demonstrou perceber/compreender correcta e totalmente a tarefa a desempenhar, demonstrando lacunas que impediram a sua execução/conclusão, nos parâmetros exigidos.	Tarefa incompleta ou concluída com lacunas que comprometem os objectivos finais pretendidos			Tarefa executada em ritmo incorreto e/ou com lacunas graves ao nível da sua própria segurança			Revelou algumas lacunas importantes ao nível dos conhecimentos práticos necessários para a conclusão correta da tarefa
INSUFICIENTE	4	Não demonstrou perceber/compreender os componentes aspectos da tarefa a desempenhar	Não conseguiu realizar/concluir a tarefa, no período concedido para o efeito			Tarefa executada em ritmo totalmente desadequado incorreto com lacunas graves ao nível da sua própria segurança			Não demonstrou possuir os conhecimentos práticos minimamente exigidos para a realização de quaisquer das componentes da tarefa
OBSERVAÇÕES:									

$$\text{CLASSIFICAÇÃO FINAL} = \text{PC} = \underline{\text{PCT+QRT+CEX+GCD}} = \underline{\underline{4}} + \underline{\underline{+}} + \underline{\underline{+}} + \underline{\underline{+}} = \underline{\underline{\text{VALORES}}}$$

O JÚRI,

(O Presidente)

(O 1.^o Vogal)

(O 2.^o Vogal)

GRELHA DE ANÁLISE DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nome: _____

Posto de trabalho a que se candidata: Assistente Operacional - Bate-Chapa e Pintura de Automóveis

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
	<p>Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual PALAVRAS-CHAVE: mostra uma integração positiva em diversas equipas de trabalho</p> <p>TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.</p>			
	<p>Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa PALAVRAS-CHAVE: demonstra comportamentos de colaboração em diversas equipas</p> <p>Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado PALAVRAS-CHAVE: partilha informações e conhecimentos com os colegas</p>			
	<p>Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho PALAVRAS-CHAVE: coopera para um bom ambiente de trabalho</p>			

GRELHA DE ANÁLISE DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/exertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.	Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas PALAVRAS-CHAVE: responde adequadamente ao que lhe é solicitado			
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.	Responde com prontidão e com disponibilidade PALAVRAS-CHAVE: é diligente e disponível			
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.	É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente no que se refere à assiduidade e horários de trabalho PALAVRAS-CHAVE: é assíduo, pontual e cumpridor das regras instituídas			
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.	Responsabiliza-se pelos materiais e equipamentos que tem a seu cargo PALAVRAS-CHAVE: é responsável pelos equipamentos que utiliza			

GRELHA DE ANÁLISE DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/exertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Capacidade para interagir, adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.	Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço PALAVRAS-CHAVE: tem um bom relacionamento com outros	Trabalha com pessoas com diferentes características PALAVRAS-CHAVE: capacidade de trabalhar com pessoas com diferentes características		
		Perante conflitos mantém um comportamento estável e uma postura profissional PALAVRAS-CHAVE: resolve adequadamente os conflitos	Airma-se perante os outros, sem ser autoritário nem agressivo PALAVRAS-CHAVE: afirma-se perante os outros, mantendo uma atitude adequada	

GRELHA DE ANÁLISE DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Competências essenciais	Comportamentos associados	Análise da Informação		
		Fundamentação (Análise conteúdo/excertos)	Demonstra (1)	Não demonstra (0)
ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA: capacidade para compreender e integrar na sua actividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, preventindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.	<p>Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: compreende e cumpre as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho</p> <p>Empregue sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: verifica sistematicamente possíveis anomalias</p> <p>Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: mostra-se responsável adotando comportamentos seguros nas diversas situações</p> <p>Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: conduz e manuseia equipamentos e materiais de forma segura</p>			



 Mod. 148